ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 089, de 16 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte**,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e no disposto no Inciso I, do art. 32 e art. 33 ambos da Lei Complementar Municipal nº 024/2003 e:

CONSIDERANDO o pedido de demissão por iniciativa do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a pedido o servidor público municipal, **LEANDRO LUCCHETA,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, inscrito na matrícula nº 1131/01, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC.
Em 16 de maio de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.05.16 08:51:19 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.05.16 08:51:34 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretario de Administração e Fazenda